## Decreto nº 044/2022.

**Súmula:** Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8° III da Lei Orçamentária Anual nº 055/2021, de 15 de dezembro de 2021;

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) para acudir o seguinte Programa de Trabalho:

Órgão: 06 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/ Ativ./ Ação: 2.055 MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

FONTE: 3.49401 – Custeio SUS......R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE: 3.49401 – Custeio SUS......R\$ 300.000,00

- **Art. 2º** Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se de parte do Superávit Financeiro Recalculado apurado na fonte 49401 no exercício de 2021.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 11 de julho de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC Prefeito Municipal